



CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE
CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2024.

Concede Título de Cidadão Bonitense a Willian Wagner Ramos Soares Pessoa Cavalcanti e dá outras providencias.

**A CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO, ESTADO DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

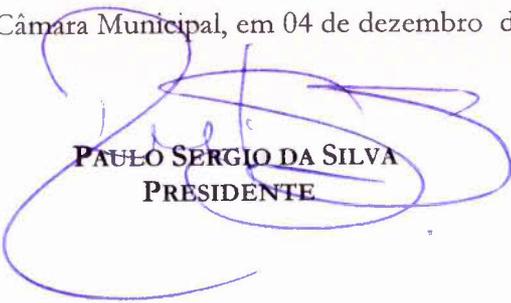
Art. 1º Fica concedido ao Sr. Ilmº Sr. Willian Wagner Ramos Soares Pessoa Cavalcanti, o Título Honorífico de Cidadão do Bonito/PE.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo, será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para este fim convocada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam -se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 04 de dezembro de 2024.


PAULO SERGIO DA SILVA
PRESIDENTE

